

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL  
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
On-line**

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 790, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO **REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, anteriormente denominada **Remaza Novaterra Adm. de Consórcio Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **62.354.055/0001-57**, com sede na **Rua Pedroso, 407, Térreo, 1º, 2º e 3º andares, com entrada pela Rua Artur Prado, 201, Liberdade, São Paulo/SP.**, levará a PÚBLICO LEILÃO, sito à Rua Pais Leme, 215, 26º andar, Conj. 2606 CEP: 05424-150 - São Paulo/SP, On-line, através do sítio eletrônico [www.gustavoreisleiloes.com.br](http://www.gustavoreisleiloes.com.br), o imóvel abaixo descrito:

**IMÓVEL:**

O APARTAMENTO SOB Nº 33, localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO 3 – PIAZZA SAN BABILA, integrante do empreendimento denominado VILLAGGIO DI MILANO, situado à avenida Dr. Francisco Ranieri, nº 564, no 8º Subdistrito – Santana, desta Capital, contendo a área real privativa de 61,65 metros quadrados, área real comum de 49,574 metros quadrados e a área real total de 111,224 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,55556%; cabendo-lhe, ainda, uma vaga indeterminada para abrigar um veículo de passeio, com auxílio de manobrista, no estacionamento localizado no pavimento térreo do empreendimento.

Av. 5 – 20/05/1997 – Contribuinte Municipal alterado de 071.376.0332-7 para 071.376.0380-7

Contribuinte Municipal: 071.376.0380-7 (A.M.).

Matrícula: 82.093 - 3º cartório de registro de imóveis de São Paulo

**Primeiro Leilão:**

Dia 02/06/2026 às 14H00. Valor Mínimo: R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais)

**Segundo Leilão:**

Dia 09/06/2026 às 14H00. Valor Mínimo: R\$ 276.690,77 (Duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e setenta e sete centavos)

A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 31/03/2026. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais etc.

O proponente vencedor por meio de lance On-line terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro Público Oficial.

SÃO PAULO BRASIL

# GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

O lance uma vez ofertado pelo participante do leilão, é irrevogável e uma vez sagrando-se vencedor no certame, obriga o proponente para todos os efeitos legais, inclusive e especialmente no que diz respeito à obrigação de pagar a comissão devida ao Sr. Leiloeiro Público, a qual poderá ser executada na forma do Dec. 21.981/1932, independentemente de eventual desistência posterior.

Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do imóvel arrematado, tais como taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula profissão de Leiloeiro Público Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel. (11) 9 4717-9009 ou através do e-mail [atendimento@gustavoreisleiloes.com.br](mailto:atendimento@gustavoreisleiloes.com.br).